

Itaquaquetuba, 22 de setembro de 2022.

Ofício nº 377/SMG/2022

Ref.: Indicação 1324/2022



Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 328/2022-SEHAB (em anexo), da Secretaria de Habitação, em resposta a indicação nº 1324/2022.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marcelo Barbosa da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

*Recebido em*  
*28/09/2022*  
*Uz*



Itaquaquetuba, 22 de agosto de 2022.

**Ofício n.º 328/2022 - SEHAB**

Ref.: Ofício n.º 335/SMG/2022

Objeto: Indicação 1324/2022 – Vereador Gilberto Aparecido do Nascimento ( Professor Gilberto Tico)

**Senhor Secretário,**

Temos dito, de forma recorrente e sistemática, que a Regularização Fundiária, atualmente, constitui política pública porque a dimensão da irregularidade urbana em Itaquaquetuba é de tal monta que deixa de ser um problema individual para ser um problema difuso, que afeta toda a coletividade.

Obviamente que a Regularização Fundiária, além de garantir a democratização de espaços dotados de infraestrutura, possibilita a flexibilização do regime urbanístico dos imóveis ocupados irregularmente para fins de moradia, especialmente nos núcleos urbanos informais que estão ocupadas por população de baixa renda – situação vivenciada pela maioria da população de Itaquaquetuba –, em desconformidade com a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e de edificações.

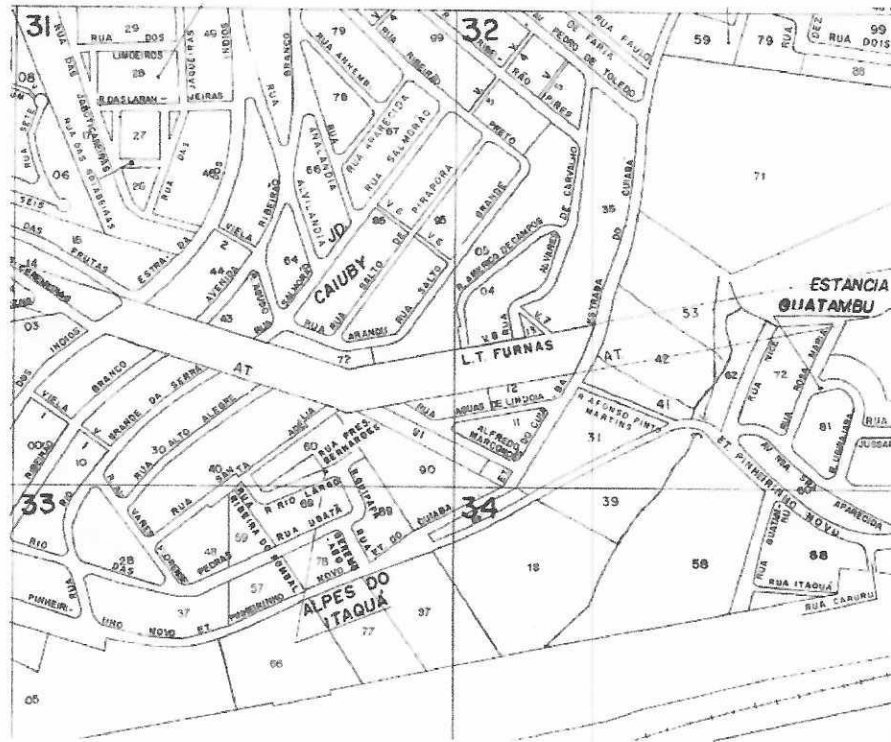
No que se refere à indicação do Vereador Gilberto Aparecido Nascimento, solicitando ao Senhor Prefeito providências junto à Secretaria Municipal de Habitação, visando a inclusão do projeto de Regularização Fundiária nas Ruas Alfredo Marcondes, Águas de Lindóia e Estrada do Viradouro, no Jardim Caiuby, trazemos as seguintes informações:

As Ruas Alfredo Marcondes e Águas de Lindóia estão no Núcleo Jardim Caiuby, indicado no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, do Governo do Estado, grafado pelo número 73. Consta, ainda, que em referido bairro não contém áreas de risco conforme estudo do PMRR/2018.

### JARDIM CAIUBY



Jessica Araujo dos Santos  
Recebi em 23/08/22  
às 14:10



A Estrada do Viradouro encontra-se inserida no núcleo Jardim Amanda Caiuby, indicado no Programa Estadual de Regularização Fundiária, o Cidade Legal, grafado pelo número 63. Referido núcleo está parcialmente em área de risco sob identificação do setor **ITQ-SR-26-01-R4** considerado risco muito alto de escorregamento (demarcação em roxo)

### JARDIM AMANDA CAIUBY





Sendo só para o momento, ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários quanto aos bairros em questão.

**ANGELA FABIANA QUIRINO DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Habitação

Excelentíssimo Senhor,  
**MARCELO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo